



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS PIÚMA

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº
23/2022 - INSTRUMENTO PÚBLICO DE PRAZO INDETERMINADO PARA
ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO, DE 31, JANEIRO, 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (Ifes), no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1980, de 22 de novembro de 2021, da Reitoria deste IFES, por meio da Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão, considerando a Portaria Nº 267/2021 - MEC, a Resolução CONSUP/IFES nº 60 de 25 de outubro de 2021 e o Decreto nº 11.072/2022.

RESOLVE:

Tornar pública a seguinte retificação do Aditivo supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 2, subitem 2.2, ONDE SE LÊ:

2.2. A inscrição deverá ser realizada entre 31/01/2024 e 01/02/2024.

LEIA-SE:

2.2 A inscrição deverá ser realizada entre os dias 31/01/2024 e 05/02/2024.

2. No Anexo I do edital, ONDE SE LÊ:

PERÍODO	DESCRIÇÃO
31/01/2024	Publicação do Termo Aditivo.
31/01 a 01/02/2024	Período de inscrição do servidor via Google Forms.

Disponível sem restrição de prazo: \\beta.cefetes.br\arquivos\Publico\CGGP - Gestão de Pessoas\PDG - Programa de Gestão Piúma\Capacitação Programa de Gestão - Segunda Turma e em Manual.	Capacitação com as chefias e participantes selecionados. Disponível em: \\beta.cefetes.br\arquivos\Publico\CGGP - Gestão de Pessoas\PDG - Programa de Gestão Piúma\Capacitação Programa de Gestão - Segunda Turma e em Manual. (em caso de dúvidas, enviar e-mail para cpdg.piu@ifes.edu.br)
05/02/2024	Divulgação dos classificados, com a publicação da Portaria do dirigente da unidade e na página do Programa de Gestão do campus Piúma.
06/02/2024 - 07/02/2024	Recursos referentes à divulgação do resultado e às solicitações de desistências. Encaminhar recurso ao e-mail cpdg.piu@ifes.edu.br, com as devidas motivações.
08/02/2024	Publicação do resultado oficial após os recursos.
09/02/2024	Cadastro do Programa de Gestão para cada unidade, criado pelas chefias imediatas.
	Habilitação dos servidores selecionados pela chefia imediata via Sistema de PDG.
	Aceite a habilitação pela chefia imediata no sistema PDG.
	Inclusão dos planos de trabalho no sistema PDG (<i>a periodicidade dos planos de trabalhos ficará a cargo da chefia imediata de acordo como regime adotado, sendo, no mínimo, par o regime parcial plano semanal e para o integral plano semanal e/ou mensal</i>).
	Aceite dos planos de trabalho pela chefia imediata.
14/02/2024	Início do Regime de Programa de Gestão.
02/06/2024	Avaliação da 2ª Turma do Programa de Gestão seguindo as orientações do Art. 15. da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº65, de 30 de julho de 2020 - comprometimento, efetividade, benefícios/prejuízos e análise da manutenção do programa de gestão no âmbito do Campus Piúma

LEIA-SE:

PERÍODO	DESCRIÇÃO
31/01/2024	Publicação do Termo Aditivo.
31/01 a 05/02/2024	Período de inscrição do servidor via Google Forms.
Disponível sem restrição de prazo: \\beta.cefetes.br\arquivos\Publico\CGGP - Gestão de Pessoas\PDG - Programa de Gestão Piúma\Capacitação Programa de Gestão - Segunda Turma e em Manual.	Capacitação com as chefias e participantes selecionados. Disponível em: \\beta.cefetes.br\arquivos\Publico\CGGP - Gestão de Pessoas\PDG - Programa de Gestão Piúma\Capacitação Programa de Gestão - Segunda Turma e em Manual. (em caso de dúvidas, enviar e-mail para cpdg.piu@ifes.edu.br)

07/02/2024	Divulgação dos classificados, com a publicação da Portaria do dirigente da unidade e na página do Programa de Gestão do campus Piúma.
07/02/2024 - 08/02/2024	Recursos referentes à divulgação do resultado e às solicitações de desistências. Encaminhar recurso ao e-mail cpdg.piu@ifes.edu.br, com as devidas motivações.
19/02/2024	Publicação do resultado oficial após os recursos.
20/02/2024	Cadastro do Programa de Gestão para cada unidade, criado pelas chefias imediatas.
	Habilitação dos servidores selecionados pela chefia imediata via Sistema de PDG.
	Aceite a habilitação pela chefia imediata no sistema PDG.
	Inclusão dos planos de trabalho no sistema PDG (<i>a periodicidade dos planos de trabalhos ficará a cargo da chefia imediata de acordo como regime adotado, sendo, no mínimo, par o regime parcial plano semanal e para o integral plano semanal e/ou mensal</i>).
	Aceite dos planos de trabalho pela chefia imediata.
21/02/2024	Início do Regime de Programa de Gestão.
02/06/2024	Avaliação da 2ª Turma do Programa de Gestão seguindo as orientações do Art. 15. da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº65, de 30 de julho de 2020 - comprometimento, efetividade, benefícios/prejuízos e análise da manutenção do programa de gestão no âmbito do Campus Piúma

Piúma, 02, de fevereiro de 2024.

Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão
Portaria nº 020 de 04 de fevereiro de 2022

Marcelo Fanttini Polese
Diretor-Geral do Ifes – Campus Piúma
Portaria nº 1980, de 22/11/2021
Publ. DOU Edição nº 219, Seção 2, p. 21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PIU - GABINETE DA DIRETORIA GERAL



DESPACHO Nº 36/2024 - PIU-GABDG (11.02.28.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Piúma-ES, 02 de fevereiro de 2024.

À Comissão do Programa de Gestão

Assunto: publicação de retificação de Aditivo.

Sr. Presidente,
Ciente. Autorizo a publicação de retificação ao aditivo conforme documento anexo aos autos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 02/02/2024 15:52)

MARCELO FANTTINI POLESE

DIRETOR GERAL - TITULAR

PIU (11.02.28)

Matrícula: 1910631

Processo Associado: 23185.000296/2022-67

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 36, ano: 2024, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **02/02/2024** e o código de verificação: **fcd486ade6**